



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTÓNIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no dia **29 de Abril de 2010, pelas 10 horas**, se realiza no Auditório do Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 Relatório de Actividades de Avaliação Anual da CPCJ no Ano de 2009 / Conhecimento;
- 2.3 Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães / Aprovação;
- 2.4 Regulamento de Feiras do Concelho de Carrazeda de Ansiães / Proposta de Alteração;
- 2.5 Regulamento Municipal do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Lugares de Uso Privativo / Proposta de Alteração;
- 2.6 Parceria Público-Privada para a Construção, Equipamento, Instalação, Manutenção, Conservação e Financiamento dos seguintes Equipamentos e Infra-estruturas de relevante interesse Municipal: Mercado Municipal, Parque de Campismo, Central de Camionagem e Hotel D. Lopo / Proposta de Revogação da Deliberação tomada em Sessão realizada a 2008-11-28;
- 2.7 Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças Municipais e Tabela Anexa / Aprovação;
- 2.8 Prestação de Contas do Município relativas ao Ano Financeiro de 2009.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

3.º - Período de “Intervenção do Público”.

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal. -----

Carrazeda de Ansiães, 16 de Abril de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

António João Almeida Lima

